

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.269 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

“Edita o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2014, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e ainda o disposto na Lei Estadual nº 2.126, de 19 de junho de 2009 e alteração promovida pela Lei Estadual nº 2.247, de 21 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nos dias declarados como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/01/2014.

Rio Branco-Acre, 23 de dezembro de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis e 52º do Estado do Acre e 130º do Municipal de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

ANEXO ÚNICO
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2014

MÊS	DIA	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA
JANEIRO	1º (quarta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	24 (sexta-feira)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.601/2006. (Dia 23/01 transferido para o dia 24/01, conforme Lei Estadual nº 2.126/2009)
MARÇO	03 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
	04 (terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
	05 (quarta-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
	08 (sábado)	Dia Internacional da Mulher	Feriado Nacional
ABRIL	17 (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	18 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21 (segunda-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	1º (quinta-feira)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO	15 (domingo)	Aniversário do Estado do Acre	Feriado Estadual
	19 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
AGOSTO	06 (quarta-feira)	Revolução Acreana	Ponto Facultativo
SETEMBRO	05 (sexta-feira)	Dia da Amazônia	Feriado Estadual
	07 (domingo)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO	12 (domingo)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 (terça-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02 (domingo)	Finados	Feriado Nacional
	15 (sábado)	Proclamação da República	Feriado Nacional
	17 (segunda)	Tratado de Petrópolis	Feriado Estadual
DEZEMBRO	24 (quarta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
	25 (quinta-feira)	Natal	Feriado Nacional
	28 (domingo)	Aniversário do Município de Rio Branco	Feriado Municipal (Lei Municipal nº 1.609/2006)
	31 (quarta-feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

